

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede na rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79002-251, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00, tendo como **Gestora do Contrato**, a Diretora Técnica, **Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal**, brasileira, médica, CRM/MS 4904, portadora do RG nº 001158376 SSP/MS e do CPF nº 716.582.701-34, e, como **Fiscal do Contrato**, o Gerente SADT, **Felipe Soares Alves**, brasileiro, solteiro, biomédico, portador do RG nº 44.452.287-6 SSP/SP e do CPF nº 329.322.388-50; todos com endereço comercial acima descrito.

CONTRATADA: OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.827.926/0001-00, com sede à rua Augusto Farina, nº 492, bairro Jardim Bonfiglioli, CEP 05.594-001, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador, **Roberto Contreras Pitorri**, brasileiro, divorciado, físico, portador do RG nº 5.725.727 SSP/SP e do CPF nº 610.257.398-68, com endereço profissional acima descrito.

As partes têm entre si, como justo e contratado, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 8 de novembro de 2024, as partes firmaram contrato tendo como objeto a prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** para a implementação e fomentação da Comissão de Proteção Radiológica Interna, visando adequar o serviço de

radiologia diagnóstica às determinações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Secretarias de Saúde estadual e municipal, e órgãos de proteção ao meio ambiente, de forma a atender as normas vigentes de radiodiagnósticos e a RDC 611/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Estando vencido o prazo acordado no mencionado contrato, tendo em vista que foi dada regular continuidade à avença, as partes resolvem, nesta data, formalizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, com o fim de prorrogar sua vigência e alterar valores

CLÁUSULA SEGUNDA **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. Constitui objeto deste **Segundo Termo Aditivo** a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de novembro de 2025, com término em igual data em 2026, independentemente da data da assinatura do presente instrumento.

2.2. Nada obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando este ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a data da rescisão, na forma e condições avençadas no contrato inicialmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO REAJUSTE DE VALORES**

3.1. Em contrapartida pela prestação dos serviços objeto deste aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, em uma única parcela, o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA **RERRATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos ulteriores que não foram alteradas por bem deste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2026.

Pela **CONTRATANTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacq.org.br

D4Sign
Assinado
Alir Terra Lima

Dra. Alir Terra Lima
Presidente

patricia.leal@santacasacq.org.br

D4Sign
Assinado
Patricia Berg Gonçalves Pereira Leal

Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal
Gestora do Contrato

marcos.villalba@santacasacq.org

D4Sign
Assinado
Marcos Alceu da Silva Villalba

Marcos Alceu da Silva Villalba
Diretor de Finanças

felipe.alves@santacasacq.org.br

D4Sign
Assinado
FELIPE SOARES ALVES

Felipe Soares Alves
Fiscal do Contrato

Pela **CONTRATADA**

OPTIMAGEM GARANTIA DE QUALIDADE LTDA

pitorrirc@gmail.com

D4Sign
Assinado
RCP

Roberto Contreras Pitorri
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

comercialoptimagem@gmail.com

1. _____

Nome:

D4Sign
Assinado
Katia Cristina Santos

CPF:

gustavo.oliveira@santacasacq.org

2. _____

Nome:

D4Sign
Assinado
Gustavo Oliveira

CPF:

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Optimagem Garantia de Qualidade LTDA.

1º TERMO ADITIVO - 13 05 26 2 pdf

Código do documento 8545b621-90f8-4b7a-b78a-9d30c27606bb



Assinaturas



RobertoContreras Pitorri
pitorrirc@gmail.com
Assinou

RCP



katia cristina santos
comerciooptimagem@gmail.com
Assinou

katia cristina santos



Gustavo Paiao de Oliveira
gustavo.oliveira@santacasacg.org.br
Assinou



FELIPE SOARES ALVES
felipe.alves@santacasacg.org.br
Assinou

FELIPE SOARES ALVES



Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal
patricia.leal@santacasacg.org.br
Assinou

Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal



Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou

Alir Terra Lima



Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou

Marcos Alceu da Silva Villalba

Eventos do documento

17 Jun 2026, 14:43:23

Documento 8545b621-90f8-4b7a-b78a-9d30c27606bb **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2026-06-17T14:43:23-03:00

17 Jun 2026, 14:47:34

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2026-06-17T14:47:34-03:00

17 Jun 2026, 15:11:56

KATIA CRISTINA SANTOS **Assinou** - Email: comerciooptimagem@gmail.com - IP: 200.53.201.168

(200.53.201.168.redfoxtelcom.com.br porta: 24024) - [Geolocalização: -23.435886673721722 -46.40588873009686](#) - Documento de identificação informado: 076.724.228-98 - DATE_ATOM: 2026-06-17T15:11:56-03:00

17 Jun 2026, 15:34:35

GUSTAVO PAIAO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: gustavo.oliveira@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 13900) - Documento de identificação informado: 735.933.461-68 - DATE_ATOM: 2026-06-17T15:34:35-03:00

17 Jun 2026, 16:04:13

PATRÍCIA BERG GONÇALVES PEREIRA LEAL **Assinou** (6b7dce87-f95d-4196-8861-de93272a8be0) - Email: patricia.leal@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 62870) - Documento de identificação informado: 716.582.701-34 - DATE_ATOM: 2026-06-17T16:04:13-03:00

17 Jun 2026, 18:00:19

ROBERTO CONTRERAS PITORRI **Assinou** - Email: pitorrirc@gmail.com - IP: 149.19.165.203 (customer.splobra1.isp.starlink.com porta: 34368) - Documento de identificação informado: 610.257.398-68 - DATE_ATOM: 2026-06-17T18:00:19-03:00

17 Jun 2026, 23:10:24

FELIPE SOARES ALVES **Assinou** - Email: felipe.alves@santacasacg.org.br - IP: 168.232.70.171 (168-232-70-171.fiber.ms.ligue.net porta: 57704) - [Geolocalização: -20.44588660081605 -54.60435729785787](#) - Documento de identificação informado: 329.322.388-50 - DATE_ATOM: 2026-06-17T23:10:24-03:00

18 Jun 2026, 09:00:07

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 8190) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2026-06-18T09:00:07-03:00

19 Jun 2026, 11:58:59

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email: marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 16894) - [Geolocalização: -20.4570624 -54.624256](#) - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM: 2026-06-19T11:58:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):94274398d3b0906ff2708991eb740ab8d72c08b7a4797f85d5254199696577b1

(SHA512):be132eb4363117651018a5242e7175474edbe5924afba5db682677e79cb1d8b3b4e82412a27a2243d26af25f71bcc20e22cb924e9a06cd007b71594b7d3fb26e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

